

PARECER 323/2000 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 162/1999

Tendo a autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, a presente propositura objetiva dar o nome de "Praça Jornalista José Goes" ao logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Ibipetuba e Coronel Jovinião Brandão, localizado no Parque da Moóca, Distrito da Moóca.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura em causa deve receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear um respeitado cidadão, nascido nesta Cidade e de profissão jornalista que, segundo os dizeres da Justificativa deste PL, teve atuação de destaque nos meios paulistas da mídia desportiva, como competente profissional e profícuo produtor de programação para televisão. Era dotado duma personalidade calma e complacente, procurando sempre a paz entre os homens e por isso é lembrado com muita saudade pelos inúmeros amigos e admiradores que deixou.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável e alinhado com o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03/02/00

ANA MARIA QUADROS - Presidente

EMÍLIO MENEHINI - Relator

VICENTE CÂNDIDO

VIVIANI FERRAZ